

Legislativo
1.125, de
14/08/14

FOLHA Nº 01
DATA 04/08/14
RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de

PROCESSO

Nº 1364/14

Interessado:

ANO 2014

INTERESSADO: MARCO CANNI PT/ES

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2014

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Colatinense ao Senhor PAULO CESAR BORDIGNON.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. Leg. 1485/14
de 04/08/14

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 04/08/14
RUBRICA PL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 /2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR
PAULO CESAR BORDIGNON.**

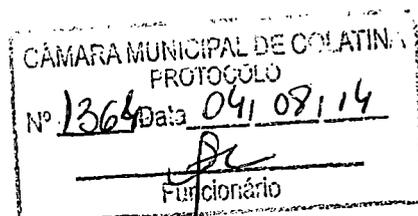
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor Paulo Cesar Bordignon, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

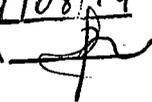
Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.


Marco Canni
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 04/08/2014
~~_____
PRESIDENTE~~

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2014
~~_____
PRESIDENTE~~

FOLHA Nº 03
DATA 04/08/14
RUBRICA 

JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura nasceu na cidade do Rio de Janeiro/RJ. É filho do Senhor Antônio Bordignon e da Senhora Juraci Andrade Bordignon, casado com a Senhora Ana Cristina Barros da Silva, com quem teve 01 (um) filho: Júlio Cesar Barros Bordignon.

Paulo Cesar Bordignon mudou-se para Colatina no ano de 2001, residindo desde então em Maria das Graças, onde montou um ponto comercial e construiu uma relação solidária com a comunidade do bairro. Paulo Cesar Bordignon participa também ativamente da vida política e social do município de Colatina/ES.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2014.


Marco Canni
Vereador

Paulo César Bordignon

Dados Pessoais:

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Rio de Janeiro/RJ

Estado Civil: Casado

Idade: 51 anos

Endereço Residencial: Rua Solon Lopes da Silva, s/n Córrego da Lavra

Maria das Graças - Colatina/ES

Email: paulocbordignon@hotmail.com

Escolaridade:

Ensino Médio Completo

Profissão:

Comerciante



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014, protocolizado nesta Casa no dia 04 de agosto de 2014, de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. PAULO CESAR BORDIGNON**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 07/08/2014.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **PAULO CESAR BORDIGNON** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014**.

Sala das sessões, em 07 de Agosto de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA DRAGATTO
MEMBRO


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/08/2024

~~PRESIDENTE~~